



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 245 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

- 1- Existe a possibilidade de a prefeitura abrir vaga de estágio de enfermagem e técnico em radiologia na UPA e no Hospital Enfermeiro Antônio Policarpo (Hospital Regional)?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que os motivos abaixo:
Capacitação e Experiência Prática: O estágio proporciona aos estudantes a oportunidade de aplicar na prática os conhecimentos adquiridos durante sua formação acadêmica, o que é essencial para desenvolver habilidades técnicas e profissionais.

Fortalecimento dos Serviços de Saúde: A inclusão de estagiários nas equipes de saúde pode contribuir para melhorar o atendimento à população, oferecendo suporte adicional aos profissionais efetivos e agilizando o atendimento nas unidades.

Desenvolvimento Profissional Local: Oferecer vagas de estágio na própria cidade de Cajamar incentiva o desenvolvimento de talentos locais, permitindo que estudantes possam se formar e adquirir experiência sem precisar buscar oportunidades em outras regiões.

Colaboração entre Educação e Saúde: A medida fomenta uma importante integração entre as instituições de ensino e as unidades de saúde locais, criando um ciclo virtuoso que beneficia tanto os estudantes quanto a comunidade.

Aprimoramento da Mão de Obra Especializada: O estágio é um primeiro passo para que muitos profissionais se destaquem e se preparem para o mercado de trabalho, aumentando a qualificação da mão de obra local e gerando benefícios de longo prazo para o sistema de saúde.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de setembro de 2024.

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 14ª sessão ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 25 / 09 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2302/2024

DATA / HORA
19/09/2024 12:00:38

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

5 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 174– GP

Cajamar, 25 de setembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n.ºs 188/2024; 213/2024; 217/2024; 218/2024; 224/2024; 231/2024; 233/2024; 238/2028; 239/2024; 241/2024; 242/2024; 243/2024 e 245/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 30/09/24
às 13 h 2

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br